



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº 014/2003.

**Nomeia os membros da  
Equipe Coordenadora do  
RECOMEÇO - Programa  
Supletivo.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 104, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a RESOLUÇÃO/CD/FNDE, 009, de 13.03.2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Equipe Coordenadora do RECOMEÇO – Programa Supletivo, que terá a seguinte composição:

Coordenadora:

Silvana Carla Barbosa de Souza;

Sub Coordenadora:

Carla Dayse Lessa dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – Ba, 14 de fevereiro de 2003.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal de Barra